



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da Sessão Extraordinária - 04-03-2016 - 1ª Sessão

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia quatro de março dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Ao quatro dias do mês de março do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 7h30min (sete horas e trinta minutos). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciou os trabalhos. Seguindo, o Senhor Presidente comunicou que a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 1º de março, bem como, a Ata da Sessão Extraordinária realizada na mesma data, e, as atas da presente Sessão, serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Na sequência, não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente da presente Sessão e não havendo a hora da Tribuna Livre, nem hora dos Oradores inscritos, por se tratar de Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, conforme determinação regimental. Após reunião das Comissões Permanentes, o Senhor Presidente, declarou reaberto os trabalhos e encerrou a presente Sessão, e, convidou os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária que se realizaria, a seguir. Na oportunidade, convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que realizar-se-á no dia 15 de março de 2016. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, quatro de março de dois mil e dezesseis.